



MUNDIAL S.A. PRODUTOS DE CONSUMO

CNPJ 88.610.191/0001-54

NIRE 35300342011

Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

A MUNDIAL S.A. PRODUTOS DE CONSUMO (“Companhia”) em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/2002, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado que a Assembleia Especial de Preferencialistas (“Assembleia Especial”), deixou de ser instalada na data de hoje, em 1ª convocação, devido à ausência de quórum, restando portanto prejudicadas as deliberações constantes da ordem do dia. A Companhia, no entanto, agradece aos acionistas que se movimentaram e atenderam ao pedido público de procuração realizado pela Companhia. A Assembleia Especial irá ocorrer em 19 de janeiro de 2012, às 10:00 e 10:30 respectivamente em 2ª e 3ª convocação. A Companhia reitera seu pedido para que os acionistas continuem sua mobilização de envio de procurações para a Companhia e informa que as procurações já enviadas irão permanecer válidas, sujeito a posição acionária do respectivo acionista verificada até a data de realização da Assembleia Especial, ou seja o acionista que já enviou procuração e venha a adquirir ou alienar ações terá seu voto, na Assembleia Especial que vier ser realizada em 19 de janeiro de 2012, computado de acordo com o saldo de sua posição acionária considerando aquisições ou alienações, conforme o caso.

A administração da Companhia está comprometida em garantir o sucesso da Assembleia Especial e incentivar e possibilitar a ampla participação dos acionistas titulares de ações preferenciais de sua emissão. Por estas razões, a administração da Companhia reitera a solicitação para que os senhores acionistas preferencialistas que não possam comparecer à Assembleia Especial ou não possam ser representados por procurador indicado a seu exclusivo critério, constituam um dos procuradores indicados pela Companhia nos termos do Pedido Público de Procuração realizado pela Companhia e cujas minutas se encontram disponíveis nos sites www.mundial.com, www.cvm.gov.br e www.bmfbovespa.com.br.



Mundial SA

A Assembleia Especial que realizar-se-á no dia 19 de janeiro de 2012, as 10:00 e 10:30 respectivamente em 2ª e 3ª convocação, deverá deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

“Em decorrência da proposta de ingresso da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado da BM&FBOVESPA – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros S.A. (“BM&FBOVESPA”), deliberar acerca da conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, na proporção de 0,8 ação ordinária para cada 1 ação preferencial”.

Nos termos do artigo 23 da Instrução CVM nº 481/2009, encontram-se detalhadas no Comunicado ao Mercado de 1º de dezembro de 2011 todas as informações indicadas no Anexo 23 da referida Instrução, inclusive os modelos de instrumentos de mandato com a qualificação completa dos procuradores indicados pela Companhia, conforme previsto no artigo 24 da Instrução CVM nº 481/09. Os documentos e informações previstos na Instrução CVM nº 481/2009, relativos à matéria a ser deliberada na Assembleia Especial, foram disponibilizados por meio da Proposta da Administração divulgada em 21.11.2011, conforme atualizada, e se encontram disponíveis nos sites www.mundial.com, www.cvm.gov.br e www.bmfbovespa.com.br.

A Companhia informa, outrossim, reitera a informação de que nos termos da decisão proferida pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em Reunião do seu Colegiado em 08 de novembro de 2011, no Processo nº RJ 2011/9443, cujo extrato da ata foi encaminhado à Companhia em 16 de novembro de 2011, foi autorizada a redução para 25% das ações preferenciais emitidas pela Companhia do quorum de deliberação necessário para a aprovação da conversão da totalidade das ações preferenciais em ações ordinárias. Na forma prevista no artigo 136, § 2º, da Lei nº 6.404/1976, a deliberação com o referido quorum reduzido somente será adotada em 3ª convocação, caso o quorum mínimo legal não seja atingido na 1ª ou na 2ª convocação da Assembleia Especial.

São Paulo (SP), 12 de dezembro de 2011.

Michael Lenn Ceitlin
Presidente do Conselho de Administração